



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.21.03/DP Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Inovação E Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, consoante autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Inovação E Turismo, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) Galpão localizado na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 2820, Bairro Júlio, Itapipoca/CE, com uma área total de 4.294,31m<sup>2</sup> e um perímetro de 295,44 metros.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O imóvel tem localização privilegiada na cidade de Itapipoca, sendo fácil acesso, em uma área segura com acesso e pavimentação asfáltica, e com todos os elementos básicos necessários para o funcionamento de uma unidade de produção de calçados DASS, seguindo todos os critérios para se encaixar no programa ITAPIPOCA EMPREENDEDORA lei 040/021. A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito. As características do local, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, limpeza, energia entre outras, são relevantes a implantação da secretaria.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, conforme se constata no Laudo de Avaliação de Bens Imóveis em anexo, e ainda visando com isso à prevenção e controle de possíveis sinistros que eventualmente venham a ocorrer em nosso município.



Assim sendo, a dispensa da licitação encontra amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu no imóvel localizado na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 2820, Bairro Júlio, Itapipoca/CE, para funcionamento do Almoxarifado Central, por ser o único que atende às necessidades da administração no que diz respeito à localização e valores, conforme laudo de avaliação. O valor sugerido pelo responsável de avaliação é de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, a serem pagos mensalmente, e está compatível com a realidade mercadológica do município de Itapipoca.

Itapipoca/CE, 08 de dezembro de 2021.

*Ana Cláudia Melo Vasconcelos*

**ANA CLÁUDIA MELO VASCONCELOS**

Ordenadora De Despesas Da  
Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Inovação E Turismo.